



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 22/86

Denomina nome da Rua

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

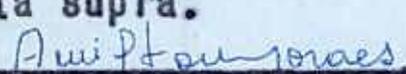
Artigo 1º. = Fica denominado de rua PADRE ZACARIAS, a rua sem denominação que liga a rua Gumercino Faria á / quadra de esportes Antonio Valle, nesta cidade,

Artigo 2º. = Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 11 de agosto de  
1.986.

  
Mário de Oliveira Dias  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

  
Amilton Moraes = Of. Adm.